

Estudo Técnico Preliminar 217/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.002553/2024-86

2. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referências:

Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

Instrumento de Padronização dos procedimentos de contratação.

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf>

3. Informações de Referência dos artefato

Documento de Formalização de Demanda - 54/2024 (4033068)

Documento de Formalização de Demanda - Planejamento 826/2024 (4033082)

Despacho Unificado de instituição da EPC (4070490)

Portaria COGEAD 247 (4070736)

Despacho 4070760

Documento Registrado no Sistema Compras.gov.br Número do ETP 254420-217/2024

4. Descrição da necessidade

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), uma instituição estratégica de Estado vinculada ao Ministério da Saúde, vem aprimorando seu processo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, braço da Governança Corporativa com papel fundamental no apoio ao cumprimento da missão Institucional da Organização. A necessidade de uma Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) eficiente, capaz de promover o alinhamento entre o capital humano, o capital informacional e o capital organizacional com a estratégia institucional, é uma

diretriz permanente que encontra reforço nas normativas governamentais dos últimos anos. A complexidade da FIOCRUZ se expressa no desenvolvimento de atividades de diferentes naturezas, na existência de diversas unidades, na dispersão geográfica e no número expressivo da força de trabalho.

Nesse contexto se faz necessário manter e racionalizar as atividades de impressão, reprodução e digitalização de documentos, para atendimento da FIOCRUZ e áreas correlatadas.

4.1. Motivação/Justificativa

O avanço e a expansão da produção da FIOCRUZ geram uma demanda significativa por suporte e infraestrutura de tecnologia da informação. Para acompanhar o progresso institucional, é essencial que a tecnologia da informação atinja altos níveis de eficiência, eficácia e precisão.

Embora vivamos na era digital, a impressão de documentos continua sendo uma atividade crucial para o funcionamento eficiente de todos os setores desta Instituição, pois, em determinados casos, a disponibilidade de documentos físicos ainda é indispensável.

O objetivo desta contratação é atender à demanda existente na FIOCRUZ, em âmbito nacional, no que se refere a serviços de impressão corporativa, por meio da contratação de uma solução de impressão (Outsourcing de Impressão). Este modelo de contratação tem como objetivo fornecer um sistema eficiente e eficaz, capaz de atender à demanda de impressão das Unidades, por meio da instalação de equipamentos e fornecimento de suprimentos (exceto papel), atendendo aos usuários de maneira contínua e controlada, evitando desperdícios e interrupções causadas pela falta de suprimentos ou ineficiência dos equipamentos.

Este modelo de contratação é amplamente adotado na administração pública, devido à sua alta eficiência na prestação de serviços, agilidade no fornecimento de suprimentos e substituição rápida de equipamentos em caso de defeito. Outro benefício importante é o controle, tarifação e gerenciamento de tudo o que é impresso dentro da instituição, permitindo identificar qual usuário enviou uma determinada impressão/cópia para a impressora.

Espera-se que os benefícios sejam ampliados com a maior adoção deste modelo de solução de impressão nas Unidades, em virtude da atualização tecnológica, da oferta de mercado resultante e da evolução das tecnologias de impressão. É sabido que equipamentos tecnologicamente obsoletos tendem a ter um custo de produção superior ao dos equipamentos mais modernos que, ao incorporarem novas tecnologias, reduzem seus custos operacionais.

Foram especificados equipamentos com capacidade de impressão compatível com as tarefas realizadas na FIOCRUZ, devido à economia comprovada que esses equipamentos mais modernos proporcionarão com a queda significativa dos custos unitários dos insumos, redução de energia e gestão ambiental.

Tradicionalmente, o Outsourcing de Impressão consiste em uma solução que inclui a instalação de equipamentos para atender às demandas de impressão, cópia e digitalização de documentos, integrando a gestão do parque de impressão, incluindo serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e fornecimento de consumíveis indispensáveis para o funcionamento dos equipamentos.

É de suma importância que a FIOCRUZ disponha de impressoras de alta qualidade, sempre em perfeito estado de funcionamento. A contratação do serviço transfere à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção das máquinas e pelo fornecimento dos insumos necessários, garantindo que os equipamentos estejam sempre em funcionamento, sem a necessidade de licitações específicas para a aquisição de peças e insumos, trazendo maior agilidade às atividades realizadas. A solução proposta fornecerá todos os recursos necessários para o funcionamento total do parque de impressão, mantendo o funcionamento adequado das impressoras do parque de TI, evitando a incapacidade de realizar impressões devido a problemas no equipamento ou falta de suprimentos da impressora.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biomanguinhos RJ	FERNANDA MOTA BORGES
COC RJ	YGOR SANTOS BARROS
ENSP RJ	MARCUS VINICIUS DEL SARTO
EPSJV RJ	LUIS AMERICO MARINHO RIBEIRO
FARMANGUINHOS RJ	SAULO MOURA DA SILVA
FIOCRUZ CE	CEARÁ LUCIANO PINTO ZORZANELLI
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL MS	THIAGO OLIVEIRA
FIOCRUZ RONDÔNIA RO	EANES BARBOSA E MANOEL ANDREILSON
GEREB DF	LUIZ JUPITER CARNEIRO DE SOUZA
IAM PE	IVANDRO SANTANA
ICC PR	GLAUBER CHAVES
ICICT LRJ	UCIANA DANIELLE DE ARAUJO
ICTB RJ	JOÍCE SILVA DOS SANTOS
IFF RJ	STELLA REGINA CARLETTI
IGM BA	MARCIO FREIRE CRUZ
ILMD AM	CARLOS FABRICIO MARQUES DA SILVA
INCQS RJ	JORGE NUNDES
INI RJ	THIAGO LOURENÇO CAVALCANTE
IOC RJ	EDINALDO SANTOS
IRR MG	EDMAR RODRIGUES MARTINS
COGETIC RJ	MISAEEL DE SOUSA ARAÚJO

6. Necessidades de Negócio

A solução deverá prover serviços continuados de impressão, reprodução de documentos (cópias) e digitalização (Outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos nas dependências dos Contratantes; sistema de gerenciamento; bilhetagem da solução instalada; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais; para atendimento às Unidades da Fiocruz, compreendendo as seguintes atividades condições gerais:

- Sustentação dos ativos necessários à disponibilidade dos serviços;
- Gerenciamento integrado e centralizado dos serviços e equipamentos utilizados no âmbito da solução por meio de aplicação (sistema) de controle informatizado;
- Administração e sustentação dos softwares e equipamentos que exclusivamente provêm serviços no âmbito da solução;
- Instalação, desinstalação, suprimento, descarte sustentável, suporte e realocação (redistribuição) dos equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços sem necessidade de utilização de recursos, serviços ou contratos alheios à solução, excetuando-se infraestrutura elétrica e computacional necessária (inclusive conexões de rede) e suprimento de papel;
- Garantia de disponibilidade dos serviços abrangidos, com seu pronto restabelecimento através do adequado tratamento de incidentes e reposição de insumos;
- Promoção da racionalização e facilidade de aplicação de políticas de impressão, maturidade e melhoria contínua dos serviços objetos da contratação;
- Disponibilização de acesso tempestivo a informações, orientações e esclarecimentos acerca dos serviços prestados, atendendo aos princípios da transparência e segurança da informação;
- Aumento do grau de satisfação dos usuários de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias) e digitalização no Contratante.

A solução **não inclui fornecimento de papel** demandantes possuem processos definidos já em operação que encarregam as Unidades demandantes de providenciar esse suprimento.

A solução compreende a prestação dos serviços nos locais de operação das Unidades da Fiocruz.

Espera-se dispor de equipamentos de capacidades semelhantes aos utilizados atualmente para suprir as necessidades diversas de impressão, cópia e digitalização.

7. Necessidades Tecnológicas

Espera-se dispor de equipamentos de capacidades **semelhantes** aos utilizados atualmente para suprir as necessidades diversas de impressão, cópia e digitalização da FIOCRUZ

atendidos pelo Contrato nº 515/2019, cujas características são:

Tipo I: Impressora, com impressão monocromática no formato de papel A4;

Tipo II: Impressora multifuncional, com impressão monocromática no formato de papel A4;

Tipo III: Impressora multifuncional, com impressão monocromática e colorida no formato de papel A4;

Tipo IV: Impressora multifuncional, com impressão monocromática e colorida nos formatos de papel A4 e A3.

Os endereços das localidades de prestação estão informados neste documento, quando da consolidação das demandas das diversas unidades.

a) Requisitos de arquitetura tecnológica

Integram a solução sistemas próprios de controle de bilhetagem e abertura e gerenciamento chamados técnicos, instalados **preferencialmente** em ambiente do Contratante, que proporcionem à Equipe de Fiscalização do Contrato:

- Monitoramento dos ativos disponibilizados;
- Extração de relatórios de quantitativos de páginas impressas com filtragem e totalizações
- por ativos e períodos que possibilitem a adequada fiscalização dos serviços;
- Disponibilidade 24x7 para abertura de chamados;
- Controle da utilização de quantitativos de franquias, se houver, e saldos a compensar.

Os equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser compatíveis com as conexões de rede e demais condições do ambiente do contratante, possibilitando comunicação com o sistema de controle, bem como acesso remoto às informações armazenadas nos equipamentos indispensáveis à boa gestão e controle dos serviços.

b) Requisitos de projeto e de implementação

Os serviços a serem providos pela solução deverão atender aos processos, metodologias e padrões adotados pelo Contratante, a exemplo de atividades relacionadas a:

- Gerenciamento de Incidentes, Requisições e Problemas dos ativos disponibilizados;
- Gerenciamento de Configuração e Mudança.

Considerando a essencialidade do objeto da presente contratação para a realização das atividades finalísticas e, portanto, missão institucional do Contratante, o Gerenciamento de Mudança deverá atender a prazos adequados para instalação e redistribuição de equipamentos necessários à execução dos serviços.

c) Requisitos de implantação

A instalação dos equipamentos e sistemas, configuração, conectividade e demais serviços envolvidos integram a solução e deverão atender plenamente os requisitos de transição contratual, controle de mudança e gestão de ativos do parque computacional do Contratante, bem como estar plenamente disponíveis e operacionais para utilização nas unidades da FIOCRUZ regionais nos prazos definidos na reunião inicial do contrato de que trata o art. 31 da IN SGD/ME nº 94/2022.

d) Requisitos de garantia e manutenção

Todos os equipamentos disponibilizados ao início da prestação deverão ser novos e de primeiro uso, com garantia mínima do fabricante.

Para evitar a suspensão dos serviços por motivo de indisponibilidade nos equipamentos instalados no âmbito da contratação, a Contratada deverá manter processos que garantam a continuidade dos serviços, atendendo aos Níveis Mínimos de Serviços (NMS) estabelecidos.

Integra a solução sistema de atendimento em que todos os chamados registrados deverão possuir prazo previamente definido de garantia, com possibilidade de reabertura por parte do usuário em caso de insatisfação com a solução aplicada, a contar de seu encerramento.

Todos os acordos de níveis de serviços deverão incidir novamente nos chamados de garantia (reabertos) como se fossem novos.

Espera-se dispor de equipamentos de capacidades semelhantes aos utilizados atualmente para suprir as necessidades diversas de impressão, cópia e digitalização da FIOCRUZ atendidos pelo Contrato nº 515/2019, cujas características são:

Tipo I: Impressora, com impressão monocromática no formato de papel A4;

Tipo II: Impressora multifuncional, com impressão monocromática no formato de papel A4;

Tipo III: Impressora multifuncional, com impressão monocromática e colorida no formato de papel A4;

Tipo IV: Impressora multifuncional, com impressão monocromática e colorida nos formatos de papel A4 e A3.

Os endereços das localidades de prestação estão informados neste documento, quando da consolidação das demandas das diversas unidades.

a) Requisitos de arquitetura tecnológica

Integram a solução sistemas próprios de controle de bilhetagem e abertura e gerenciamento chamados técnicos, instalados preferencialmente em ambiente do Contratante, que proporcionem à Equipe de Fiscalização do Contrato:

- Monitoramento dos ativos disponibilizados;
- Extração de relatórios de quantitativos de páginas impressas com filtragem e totalizações
- por ativos e períodos que possibilitem a adequada fiscalização dos serviços;
- Disponibilidade 24x7 para abertura de chamados;
- Controle da utilização de quantitativos de franquias, se houver, e saldos a compensar.

Os equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser compatíveis com as conexões de rede e demais condições do ambiente do contratante, possibilitando comunicação com o sistema de controle, bem como acesso remoto às informações armazenadas nos equipamentos indispensáveis à boa gestão e controle dos serviços.

b) Requisitos de projeto e de implementação

Os serviços a serem providos pela solução deverão atender aos processos, metodologias e padrões adotados pelo Contratante, a exemplo de atividades relacionadas a:

- Gerenciamento de Incidentes, Requisições e Problemas dos ativos disponibilizados;
- Gerenciamento de Configuração e Mudança.

Considerando a essencialidade do objeto da presente contratação para a realização das atividades finalísticas e, portanto, missão institucional do Contratante, o Gerenciamento de Mudança deverá atender a prazos adequados para instalação e redistribuição de equipamentos necessários à execução dos serviços.

c) Requisitos de implantação

A instalação dos equipamentos e sistemas, configuração, conectividade e demais serviços envolvidos integram a solução e deverão atender plenamente os requisitos de transição contratual, controle de mudança e gestão de ativos do parque computacional do Contratante, bem como estar plenamente disponíveis e operacionais para utilização nas unidades da FIOCRUZ regionais nos prazos definidos na reunião inicial do contrato de que trata o art. 31 da IN SGD/ME nº 94/2022.

d) Requisitos de garantia e manutenção

Todos os equipamentos disponibilizados ao início da prestação deverão ser novos e de primeiro uso, com garantia

mínima do fabricante.

Para evitar a suspensão dos serviços por motivo de indisponibilidade nos equipamentos instalados no âmbito da contratação, a Contratada deverá manter processos que garantam a continuidade dos serviços, atendendo aos Níveis Mínimos de Serviços (NMS) estabelecidos.

Integra a solução sistema de atendimento em que todos os chamados registrados deverão possuir prazo previamente definido de garantia, com possibilidade de reabertura por parte do usuário em caso de insatisfação com a solução aplicada, a contar de seu encerramento.

Todos os acordos de níveis de serviços deverão incidir novamente nos chamados de garantia (reabertos) como se fossem novos.

e) Requisitos de capacitação

A solução deverá compreender os seguintes requisitos de capacitação:

- Operação básica dos equipamentos e abertura e monitoramento de chamados para usuários finais;
 - Operação dos equipamentos para equipes de apoio responsáveis pela sustentação de ativos do parque computacional que se relacionem com os disponibilizados no âmbito do contrato;
 - Operação (monitoramento, consultas, parametrização de relatórios e apuração de indicadores e resultados) dos sistemas disponibilizados pela contratada e demais servidores designados para apoiar a contratação.
 - Caso necessária, a capacitação prevista poderá ser realizada por meio de cursos fechados ou abertos, presenciais ou remotos, e ainda por atividades padronizadas de Ensino à Distância (EAD) com ou sem tutoria.
- A Contratada deverá manter repositório contendo manuais, orientações, checklists e documentação de apoio relativa aos equipamentos disponibilizados no âmbito do contrato, de fácil acesso aos diversos usuários da solução.

f) Requisitos de experiência profissional da equipe que executará os serviços

Os serviços de transporte e instalação dos ativos necessários à execução dos serviços deverão ser realizados por profissionais que possuam competências e formação adequadas para realização das tarefas necessárias à adequada preparação para entrada em produção dos equipamentos.

g) Requisitos de formação acadêmica e técnica da equipe que executará os serviços

A formação dos profissionais encarregados da instalação e operação dos equipamentos e sistemas necessários à execução dos serviços deverão compreender habilidades e competências relacionadas a suporte de hardware ou à área de Tecnologia da Informação (TI), comprovadas por meio de diploma em curso técnico ou superior.

Os profissionais responsáveis pelo suporte técnico de hardware dos equipamentos disponibilizados âmbito do contrato deverá ser acreditados pelos respectivos fabricantes ou seus representantes ou distribuidores no Brasil.

h) Requisitos de metodologia de trabalho

A execução dos serviços deverá observar os processos, metodologias e padrões de gestão, projetos, segurança da informação e mudanças adotados pela FIOCRUZ, quando se aplicarem.

i) Requisitos técnicos de segurança da informação e privacidade

A solução não prevê acesso pela contratada a dados institucionais ou pessoais eventualmente armazenados no ambiente computacional do contratante.

Entretanto, durante as atividades de instalação de ativos e implantação dos serviços, a Contratada deverá eliminar riscos de acesso não autorizado à rede computacional e seu tráfego, observando as seguintes normas e condições relativas à segurança da informação e privacidade de dados pessoais:

- Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Normas de segurança vigentes, inclusive com cumprimento ao previsto no art. 31, I, "b" da IN SGD/ME nº 94 /2022;
- Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC da FIOCRUZ, instituído pela Portaria 416 de 2012 e suas normas complementares;
- Guia de Requisitos e de Obrigações quanto à Segurança da Informação e Privacidade, <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-publicado> pela SGD em e-proteção-dedados/guias/guia_requisitos_obrigacoes.pdf.

8. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

8.1 Requisitos de capacitação

Não há requisitos específicos de capacitação aos usuários finais, devendo, entretanto, a solução compreender a disponibilização de mecanismos de autoaprendizado que contenham orientações didáticas em português brasileiro e de linguagem simples, tais como vídeos explicativos, cartilhas, checklists e passo a passos para operações básicas, do tipo: alimentação de papel, liberação de impressões protegidas, desligamento e reinício de equipamentos, resolução de problemas simples etc.

A solução deverá incluir a divulgação desses mecanismos de aprendizado da operação básica dos equipamentos instalados por meio de publicações ou proposição de e-mails institucionais encaminhados ao Contratante.

8.2 Requisitos legais

A presente contratação sujeita-se à legislação pertinente, mormente aos diplomas a seguir elencados, bem como às demais normas gerais que se apliquem, considerando-se a legislação consolidada com as respectivas alterações subsequentes.

Leis Federais:

Lei nº 8.248/1991: dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

Lei nº 9.610/1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Lei nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, dentre outras disposições.

Lei nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Lei nº 14.133/2019: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

Decretos:

Decreto nº 7.174/2010: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

Decreto nº 7.579/2011: Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal.

Decreto nº 8.936/2016: Institui a Plataforma gov.br e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 9.507/2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Decreto nº 9.637/2018: Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação, dentre outras providências.

Decreto nº 10.332/2020: Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Decreto nº 11.462/2023: dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração

Pública federal direta, autárquica e fundacional, segundo os art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

Instruções Normativas:

Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016: Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (subsidiária) (IN SEGES/MP 05/2017): Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da APF direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa GSI/PR nº 3/2021 Dispõe sobre os processos relacionados: à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração

pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 (IN SEGES/ME 58/2022): Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares -ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022: Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 (IN SGD/ME nº 94/2022): Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022: Estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133/2021, recepcionando a IN SEGES/MP 05 /2017 para tais contratações.

Portarias:

Portaria STI/MP nº 46/2016: Dispõe sobre a disponibilização de Software Público Brasileiro e dá outras providências.

Portaria GM/MP nº 443/2018: Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Portaria SGD/ME nº 778/2019: Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.

Portaria SGD/MGI nº 370/2023: institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

8.3 Requisitos de manutenção

A solução deverá atender aos seguintes requisitos de manutenção:

- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes, suprimentos e materiais utilizados na manutenção e operação do equipamento, exceto papel.
- Disponibilização e sustentação do sistema de bilhetagem da produção de páginas impressas, a ser implantado no ambiente do contratante, que proporcione todos os relatórios, filtros e totalizações necessárias à boa gestão e fiscalização do contrato.

Constitui-se ainda requisito a manutenção e repasse das capacidades técnicas e experiência necessárias à operação e - caso necessário - sustentação do sistema.

8.4 Requisitos temporais

Os equipamentos e sistemas instalados no ambiente do contratante necessários à execução dos serviços deverão estar operacionais e disponíveis ininterruptamente.

Tendo em conta que atualmente tais serviços são providos em contratação a expirar em dezembro/2024, bem como a necessidade de prazos adequados para desmobilização dos equipamentos atuais e instalação de novos, a solução deverá estar contratada até 30/10/2024.

Por sua vez, o período de vigência contratual deve estar de acordo com o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão da Portaria SGD/MGI nº 370/2023, no que melhor se adequa à modalidade escolhida, desde que não comprometa as condições para eventuais reestruturações administrativas, considerando que:

- Atividades de implantação dos ativos para execução dos serviços possuem complexidade elevada, demandando tempo e custos consideráveis para contratação, mobilização e implantação integral;
- Os custos de amortização dos ativos deverão ser diluídos ao longo desse período, de forma que quanto maior o tempo de amortização melhor a relação custo-benefício da solução.

8.5 Requisitos de segurança e privacidade

A solução e os profissionais envolvidos na sua operacionalização deverão atender plenamente às seguintes condições:

- Requisitos de segurança e procedimentos definidos para o acesso às dependências da FIOCRUZ.
- Requisitos de segurança da informação e de vedação de acesso e divulgação, conforme se aplique, a informações classificadas e privadas, bem como a informações privilegiadas, isto é, aquelas que por qualquer motivo possam vir a representar vantagem mercantil competitiva.
- Sigilo sobre iniciativas, projetos, decisões, dados e qualquer outro tipo de informação de que venham a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo divulgá-las ou utilizá-las, durante a execução dos serviços e mesmo após seu encerramento, sem a expressa autorização da FIOCRUZ.
- Os equipamentos deverão possibilitar a impressão condicionada ao desbloqueio do usuário proprietário por meio

de mecanismo de autenticação pessoal in loco (leitura de senha, digital ou crachá/cartão de identificação), possibilitando assim a preservação do sigilo de informações classificadas.

8.6 Requisitos sociais, ambientais e culturais

Durante a execução de tarefas nos ambientes da FIOCRUZ e durante reuniões de trabalho, sejam presenciais ou remotas, os profissionais envolvidos na sua operacionalização deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: asseio, pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público.

Deverão ainda portar identificação pessoal ao realizar atividades nas dependências das unidades de prestação, de acordo com as normas internas das respectivas unidades demandantes.

A solução deve incluir a logística reversa de produtos e equipamentos sob sua responsabilidade, inclusive para descarte de peças defeituosas e embalagens dos produtos utilizados, observando as normas específicas vigentes para a destinação final, dentre as quais:

- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;
- Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; e
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010

9. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para definição do dimensionamento do parque de impressão a ser disponibilizado na nova contratação, foi avaliado o volume de equipamentos que vêm sendo utilizados na FIOCRUZ no âmbito do contrato atual.

Avaliamos o histórico dos quantitativos de impressões executadas e realizamos os ajustes (acréscimos e supressões) em função das expectativas de variação das demandas futuras, e tendo em conta, dentre outros fatores, as mudanças levadas a cabo nas estruturas administrativas.

Assim, definiu-se uma as necessidades de equipamentos de impressão, resultando no dimensionamento apresentado nas tabelas a seguir:

UNIDADE	Quantidade Impressoras	Estimativa Impressões Mono	Excedentes Impressões Mono
EPSJV	25	2.200.000	660.000
FARMANGUINHOS	12	1.120.000	112.000
IFF	51	5.768.000	2.472.000
IRR - Fiocruz Minas	18	1.008.000	432.000
ENSP	27	1.400.000	280.000
RONDÔNIA	1	28.000	12.000
COC	1	18.240	7.872
ICTB	7	154.000	46.200
BIO	35	6.350.400	1.905.120
Total	177	18.046.640	5.927.192

Tabela- Quantidade TIPO I – Impressora Monocromática A4

UNIDADE	Quantidade Impressoras	Estimativa Impressões Mono	Excedentes Impressões Mono
ICICT	10	1.076.000	464.000
EPSJV	6	1.200.000	360.000
FARMANGUINHOS	21	4.000.000	400.000
COGETIC	125	4.000.000	1.200.000
INCQS	28	1.411.200	604.800
IOC	25	1.680.000	700.000
GEREB	3	552.000	328.000
IFF	11	4.798.560	1.440.000
ICC	7	289.532	124.088
IRR - Fiocruz Minas	6	308.000	132.000
ILMD	8	268.000	80.400
ENSP	37	3.399.200	679.840
Mato Grosso do SUL	0	-	-
IAM	31	1.400.000	210.000
RONDÔNIA	0	-	-
COC	1	6.240	2.736
ICTB	3	308.000	132.000
IGM	7	1.400.000	80.000

CEARÁ	6	208.000	88.000
BIO	20	5.280.000	1.584.000
INI	81	7.600.000	2.280.000
Total	416	39.184.732	10.889.864

Tabela- Quantidade TIPO II – Multifuncional Monocromática (A4)

UNIDADE	Quantidade Multifuncional Color	Estimativa Impressões Mono	Excedentes Impressões Mono	Estimativa Impressões Color	Excedentes Impressões Color
ICICT	7	200.000	80.000	235.200	104.000
EPSJV	3	200.000	60.000	600.000	180.000
FARMANGUINHOS	9	1.040.000	104.000	720.000	72.000
COGETIC	44	1.400.000	420.000	1.400.000	420.000
INCQS	7	325.520	139.508	319.400	136.888
IOC	0	-	-	-	-
GEREB	2	360.000	216.000	130.000	39.000
IFF	10	476.000	204.000	229.600	98.400
ICC	1	41.360	17.720	48.000	14.400
IRR - Fiocruz Minas	3	58.800	25.200	84.000	36.000
ILMD	2	132.000	39.600	32.800	15.200
ENSP	16	417.240	83.448	748.552	149.708
Mato Grosso do SUL	6	98.000	42.000	98.000	42.000
IAM	1	800	280	3.200	960
RONDÔNIA	0	-	-	-	-
COC	6	112.032	48.240	104.400	44.928

ICTB	2	16.800	7.200	30.800	13.200
IGM	1	88.000	12.000	160.000	12.000
CEARÁ	4	168.000	72.000	148.000	64.000
BIO	35	1.848.000	554.400	1.848.000	554.400
INI	2	-	-	120.000	36.000
Total	161	6.982.552	2.125.596	7.059.952	2.033.084

Tabela- Quantidade TIPO III – Multifuncional Colorida (A4)

UNIDADE	Quantidade Multifuncional A3 Color	Estimativa Impressões Mono	Excedentes Impressões Mono	Estimativa Impressões Color	Excedentes Impressões Color
ICICT	7	160.000	40.000	100.000	32.000
EPSJV	1	20.000	6.000	100.000	30.000
FARMANGUINHOS	8	304.000	30.400	192.000	19.200
COGETIC	4	60.000	18.000	300.000	90.000
INCQS	2	50.064	21.456	96.000	41.184
IOC	2	4.000	1.600	14.000	6.000
GEREB	0	-	-	-	-
IFF	0	-	-	-	-
ICC	1	400	120	4.000	1.200
IRR - Fiocruz Minas	1	200	120	840	360
ILMD	1	16.000	4.000	28.000	8.000
ENSP	1	4.216	1.200	70.392	14.080
Mato Grosso do SUL	0	-	-	-	-
IAM	3	16.000	4.000	60.000	12.000
RONDÔNIA	1	14.000	6.000	-	-
COC	5	387.168	166.080	324.960	139.488

ICTB	0	-	-	-	-
IGM	1	16.800	1.200	44.000	4.000
CEARÁ	0	-	-	-	-
BIO	9	1.598.400	479.520	1.382.400	414.720
INI	1	12.000	8.000	20.000	4.000
Total	48	2.663.248	787.696	2.736.592	816.232

Tabela- Quantidade TIPO IV – Multifuncional Colorida (A3)

Localidades das Unidades da Fiocruz

Localidade	Equipamento TIPO I	Equipamento TIPO II	Equipamento TIPO III	Equipamento TIPO IV
Bahia	0	7	1	1
Brasília	0	3	2	0
Ceará	0	6	4	0
Manaus	0	8	2	1
Mato Grosso do Sul	0	0	6	0
Minas Gerais	18	6	3	1
Paraná	0	7	1	1
Pernambuco	0	31	1	3
Rio de Janeiro	158	364	141	40
Paraíba	0	1	0	0
Ribeirão Preto- SP	0	2	0	0
Petrópolis- RJ	0	1	0	0
Rondônia	1	0	0	1
Total Geral	177	436	161	48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas dentro da franquia , sem papel- A4	Página	64.213.924
2	Outsourcing de impressão páginas Coloridas dentro da franquia , sem papel- A4	Página	7.059.952
3	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas dentro da franquia , sem papel- A3	Página	2.663.248
4	Outsourcing de impressão páginas coloridas dentro da franquia , sem papel- A3	Página	2.736.592
5	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas excedentes , sem papel- A4	Página	18.942.652
6	Outsourcing de impressão páginas coloridas excedentes , sem papel- A4	Página	2.033.084
7	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas excedentes , sem papel- A3	Página	787.696
8	Outsourcing de impressão páginas coloridas excedentes , sem papel- A3	Página	816.232

Conforme orientado no Anexo da Portaria SGD/MGI nº 370/2023, a definição do volume de serviços e do quantitativo de equipamentos estimados para adequada execução da solução em pauta baseou-se nos volumes históricos do contrato atual de outsourcing de impressão, a saber:

ANEXO

MODELO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

[...]

6. RECOMENDAÇÕES PARA DIMENSIONAMENTO DA

QUANTIDADE DE PÁGINAS IMPRESSAS E EQUIPAMENTOS, EM CONTRATAÇÕES DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

[...]

6.2 Caso o órgão ou entidade possua um histórico de volume mensal ou anual conhecido, deve-se embasar o planejamento da contratação a partir dele, considerando inclusive a evolução anual - de acréscimo ou diminuição dos volumes de impressões e cópias.

A planilha de consumo histórico de impressão do Contrato nº 515/2019 contém os quantitativos totais de páginas impressas no âmbito dessa contratação no período de 12 meses, bem como a relação das impressoras que estiveram ativas em um ou mais meses ao longo desse período.

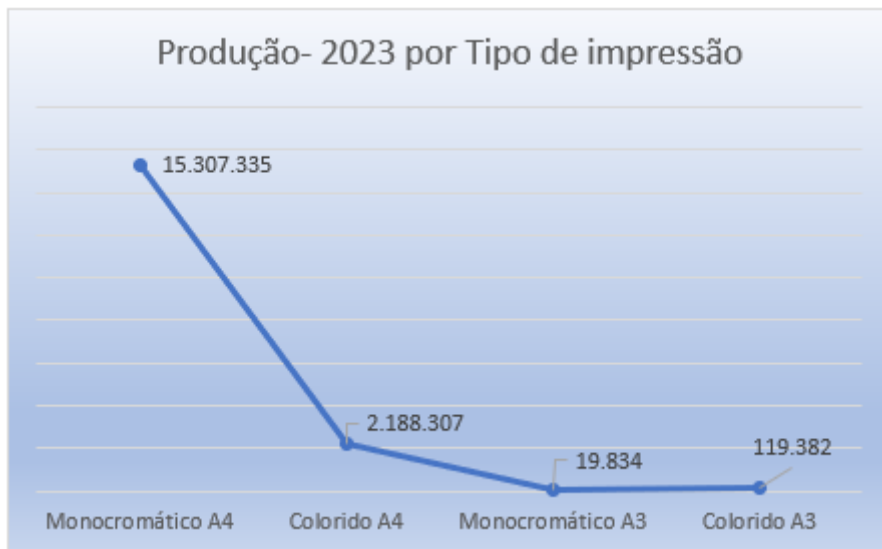


Gráfico- Quantidade de páginas impressas em 2023 por tipo e matiz

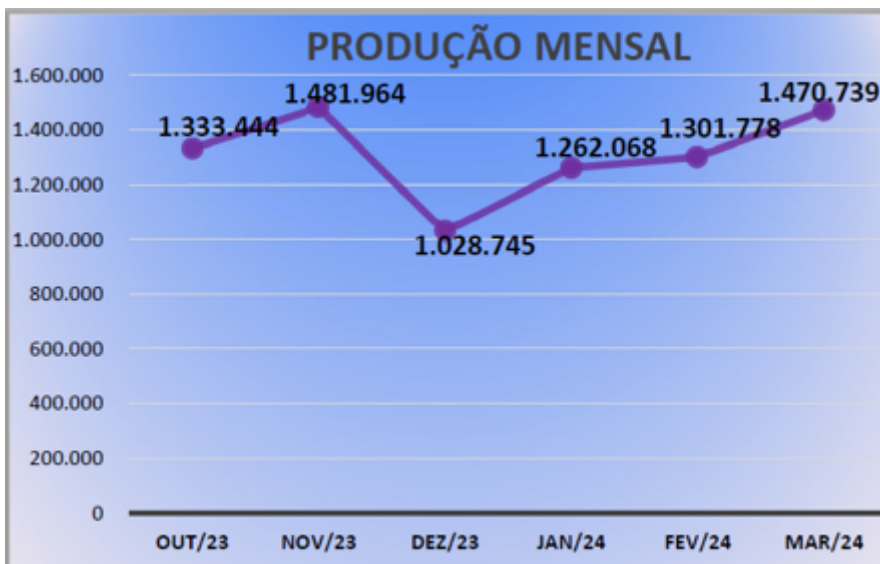


Gráfico- Produção mensal

Foi realizado comportamento dos quantitativos de impressões realizadas no período coletado, resultando em conclusões importantes para estimativa das necessidades futuras de impressão das unidades requisitantes.

Vale esclarecer que as considerações a seguir apresentadas referem-se ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, com o objetivo de projetar a execução das atividades e dos contratos das unidades demandantes.

Seguem os dados coletados e as principais conclusões obtidas.

CONSUMO ANUAL POR TIPO DE IMPRESSÃO- Contrato 515/2019

UNIDADE	TIPO I	TIPO II	TIPO III		TIPO IV	
	Mono	Mono	Mono	Color	Mono	Color
COGETIC	90.993	3.580.823	573.414	854.392	20.258	100.615
IRR / Fiocruz Minas	385.680	65.088	14.016	24.552	53	31
INCQS	500.000	500.000	50.000	25.000	-	4.000
IFF	1.063.012	1.082.438	135.798	66.424	-	-
ICC / Fiocruz Paraná	-	479.844	-	-	-	-
ICICT	113.018	271.819	53.807	83.509	-	-
IOC	-	604.250	-	-	3.071	-
GEREB	-	260.048	29.872	46.721	-	-
FIOCRUZ-Rondônia	6.000	3.000	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	-	-	27.398	30.928	-	-
ENSP	350.000	849.800	104.310	187.138	1.054	-
COC	8.563	-	84.873	59.102	93.461	-
ILMD	-	122.124	39.876	53.520	35.172	4.320
ICTB	39.763	87.149	6.637	9.822	-	-
CDTS	-	8.276	3.514	8.893	-	-
EPSJV	1.169.285	600.000	19.805	78.413	30.024	5.000
IAM	-	362.260	-	-	-	1.076
Fiocruz Ceará	-	66.419	52.693	48.731	-	-
IGM	-	366.375	24.479	42.795	8.566	1.622
BIO	327.774	331.468	161.306	86.084	38.609	2.718
Média	202.704	482.059	69.090	8.5301	11.513	5.969

10. Levantamento de soluções

Levantamento das soluções disponíveis que possam atender às necessidades da contratação, considerando as possibilidades descritas abaixo, em alinhamento ao inciso II do art. 11:

a. 1.

Necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas;

b. 2.

As alternativas do mercado;

c. 3.

A existência de softwares disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016, e suas atualizações;
Não aplicável.

d. 4.

As políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em

Governo Eletrônico - ePwg, padrões de Design System de governo, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis;

e. 5.

As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual (exemplo: mobiliário, instalação elétrica, espaço adequado para prestação do serviço etc.);

As Unidades da Fiocruz devem disponibilizar os seguintes itens para implantação da solução:

- Mobiliário para instalação das impressoras, exceto a impressora do Tipo IV que deverá ser fornecido pela contratada gabinete específico para o modelo indicado;
- Disponibilização de acesso a rede via cabo ou sem fio para conectar as impressoras na rede corporativa;
- Disponibilização de infraestrutura de TIC – Servidor de impressão.
- Local para armazenagem do estoque mínimo de insumos para trocas imediatas.

f. 6.

A possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;

- Nas Aquisições dos equipamentos, todos os custos são de responsabilidade da Administração Pública, e os valores normalmente licitados para esse tipo de contratação ainda são muito superiores aos valores da contratação do outsourcing de impressão, além do dispêndio e custos com a necessidade realização de outros processos licitatórios visando a aquisições específicas de insumos (cartuchos, toners) e manutenção de equipamentos de impressão e aquisição de peças.
- Conforme descrito na Portaria SGD/MGI Nº 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023 que estabelece modelo de contratação de serviços de outsourcing de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SIS do Poder Executivo Federal, art.3º define que o modelo de contratação de serviços de impressão é de utilização obrigatória.

MODALIDADE	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas	<p>a) Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente;</p> <p>b) Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços;</p> <p>c) Suporte, Insumos e peças ficam por conta da contratada.</p> <p>d) menor custo por página impressa se comparado ao modelo de franquia.</p> <p>e) Atende melhor a necessidade institucional diante da setorização dos ambientes para alocação da máquina, consideração a dimensão territorial da unidade.</p>	<p>a) Falsa sensação de pagar apenas pelo que impresso (desconsiderando o custo da locação);</p> <p>b) Ociosidade ou baixa produtividade equipamentos não são questionadas dura execução do contrato;</p> <p>c) O custo fixo da locação equivale a franquia = 0;</p> <p>d) Maior dificuldade em devolver equipamentos ociosos durante a gestão contratual;</p> <p>e) Em geral se desconhece o valor real página impressa;</p> <p>f) Custo real da página aumenta, ao se imprimir menos do que foi planejado.</p>
Franquia mensal com pagamento de Página Impressa	<p>a) Foco maior na produtividade dos equipamentos;</p> <p>b) Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas;</p> <p>c) Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada;</p> <p>d) Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços;</p> <p>e) Não há custo separado para locação de equipamento (mais flexibilidade);</p> <p>f) O valor fixo (franquia) já possui O Valor da Página excedente é sempre inferior do valor dentro da franquia</p>	<p>a) Maior dificuldade de gestão das páginas impressas, quando comparado com as demais modalidades;</p> <p>b) Pode ser mais complexo de planejar órgãos/entidades que não possuam histórico de consumo anterior.</p>

Id	Descrição dos cenários				
1	Modalidade: Franquia mais excedente				
	Modalidade prevista no Modelo de contratação de serviços outsourcing de				
	impressão estabelecido pela Portaria SGD/ME nº 370/2023 (item 5.2.). Consiste na “fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia”.				
	Este cenário representa a manutenção do modelo do contrato atual (nº 515/2019), com redução das franquias para quantitativos mais adequados à realidade atual considerando o disposto no item 5.2.6. b do Anexo da Portaria SGD/MGI nº 370/2023, isto é, que “A franquia deve ser estabelecida em 60% (sessenta por cento) do consumo mensal estimado por tipo de equipamento”, as estimativas para os quantitativos de impressão franquia e excedente individuais por tipo de equipamento constam na tabela a seguir:				
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
	1	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas dentro da franquia , sem papel- A4	Página	16.053.481	
	2	Outsourcing de impressão páginas Coloridas dentro da franquia , sem papel- A4	Página	1.764.988	
	3	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas dentro da franquia , sem papel- A3	Página	665.812	
	4	Outsourcing de impressão páginas coloridas dentro da franquia , sem papel- A3	Página	684.148	
5	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas excedentes , sem papel- A4	Página	4.735.663		
6	Outsourcing de impressão páginas coloridas excedentes , sem papel- A4	Página	508.271		
7	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas excedentes, sem papel- A3	Página	196.924		
8	Outsourcing de impressão páginas coloridas excedentes, sem papel- A3	Página	204.058		
Quantidades estimadas no período de 12 meses					

consta ainda, nos termos da seção 5 do Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão da Portaria SGD/MGI, itens 5.2.6.1, que: “O cálculo de franquia individual, baseado em equipamentos ou tipos de equipamentos é utilizado apenas para fins de dimensionamento inicial durante o planejamento da contratação”. Assim sendo, os quantitativos dos itens da contratação devem ser apresentados **por tipo de impressão (matiz) e formato (tamanho) de papel.**

Modalidade fornecimento do Equipamento mais Página impressa

Modalidade prevista no Modelo de contratação de serviços outsourcing de impressão estabelecido pela Portaria SGD/MGI nº 370/2023 (item 5.4.). Consiste na “prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa”.

Pode-se dizer que a modalidade caracterizada no presente cenário apresenta natureza semelhante ao do cenário I no que concerne à forma de pagamento, vez que composto por uma parcela fixa – a locação (que no cenário I está composto pela franquia) - acrescido de outra parcela variável – o quantitativo efetivo de impressões realizadas (o excedente no cenário I).

A maior diferença é que nesta modalidade não há compensação, posto que todas as páginas impressas são cobradas, e o pagamento pelo fornecimento corresponde a uma locação.

Não obstante, as quantidades de equipamentos e os quantitativos mensais de impressões para este cenário são os mesmos do cenário anterior.

Assim, o cenário do objeto Outsourcing de Impressão na modalidade de fornecimento do

Equipamento mais Página impressa - modalidade Híbrida apresenta a seguinte conformação de itens para contratação:

Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado (VM)
2 Locação de equipamento TIPO I	177	270,26	47.836,02
Locação de equipamento TIPO II	436	346,67	151.148,12
Locação de equipamento TIPO III	161	843,86	135.861,46
Locação de equipamento TIPO IV	48	1.710,49	82.103,52
Locação páginas impressas mono A4 - sem de papel	1.732.429	0,051	88.353,86
Locação páginas impressas color A4 - sem papel	189.438	0,2010	38.077,03

Locação páginas impressas mono A3 - sem papel	71.894	0,1020	7.333,18
Locação páginas impressas color A3 - sem papel	74.017	0,4020	29.754,83
Quantidades estimadas no período de 12 meses			

11. Análise comparativa de soluções

Requisitos		Cenários	
		Cenário 1	Cenário 2
Negócio	de negócio	atende	atende
	de capacitação	atende	atende
	Legais	atende	atende
	temporais	atende	atende
	de segurança e privacidade	atende	atende
	Sociais, ambientais e culturais	atende	atende
Tecnológico	de arquitetura tecnológica	atende	atende
	de projeto	atende	atende
	de implantação	atende	atende
	de garantia e manutenção	atende	atende
	de capacitação	atende	atende
	de experiencia profissional	atende	atende
	de formação de equipe	atende	atende
	de metodologia de trabalho	atende	atende
		atende	atende

	de segurança e privacidade		
	demais requisitos aplicáveis	atende	atende
Resultado da Análise		viável	viável

soluções de software de uso mais disseminado na Administração Pública, o órgão central do SISP estabeleceu Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, disponíveis em:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>

É importante lembrar que o Órgão/Entidade que estiver realizando o planejamento da contratação dever explorar as soluções possíveis, conforme consta no art. 11. Caso algum cenário ou solução identificada possua a correspondência com item(ns) desses Catálogos, as condições descritas nesses instrumentos devem ser observadas, conforme preconiza o § 6º do art. 9º da IN SGD/ME nº 94/2022:

Art. 9º: [...]

[...]

§ 6º Caso a solução escolhida, resultante do Estudo Técnico Preliminar, contenha item presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP no âmbito do processo de gestão estratégica das contratações de soluções baseadas em software de uso disseminado previsto no § 2º do art. 43 da Lei nº 14.133, de 2022, os documentos de planejamento da contratação deverão utilizar todos os elementos constantes no respectivo Catálogo, tais como: especificações técnicas, níveis de serviços, códigos de catalogação, PMC-TIC, entre outros>.

12. Registro de soluções consideradas inviáveis

Consideremos inviável o modelo de Aquisição de equipamentos + manutenção + aquisição de insumos e serviços atrelados pelos motivos descritos abaixo.

Nas Aquisições dos equipamentos, todos os custos são de responsabilidade da Administração Pública, e os valores normalmente licitados para esse tipo de contratação ainda são muito superiores aos valores da contratação do outsourcing de impressão, além do dispêndio e custos com a necessidade realização de outros processos licitatórios visando a aquisições específicas de insumos (cartuchos, toners) e manutenção de equipamentos de impressão e aquisição de peças.

Conforme descrito na Portaria SGD/MGI Nº 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023 que estabelece modelo de contratação de serviços de outsourcing de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, art.3º define que o modelo de contratação de serviços de impressão é de utilização obrigatória.

Em geral, os custos totais de propriedade para esse tipo de estratégia tendem a ser superior aos custos totais de propriedade da contratação de outsourcing de impressão. A modalidade aquisição de equipamentos possui as seguintes desvantagens:

- Em geral, o desembolso financeiro é integral na entrega dos equipamentos;
- Maior dificuldade no cálculo do custo total de propriedade (muitas variáveis);
- Em geral, há ausência de controle sobre as impressões;
- Podem existir vários processos de compra separados:
- equipamentos, insumos, peças, assistência técnica etc.;

- Aumenta o risco de fracionamento de despesas, em especial para insumos;
- Necessidade de equipe própria ou terceirizada para manutenção corretiva/preventiva;
- Necessidade de gerenciar diferentes tipos de equipamentos (parque heterogêneo) com seus respectivos insumos e peças;
- Necessidade de se manter estoque de insumos, consumíveis etc.;
- Maior tempo de equipamento parado em casos de manutenção /troca de peças/falta de insumos;
- A Administração é responsável pela depreciação do investimento;
- A Administração é responsável pelo descarte adequado dos toners e cartuchos utilizados;
- Ao final da vida útil, o órgão fica encarregado por armazenar, descartar ou doar os equipamentos, peças e consumíveis."

13. Análise comparativa de custos (TCO)

Apresentamos os custos totais de propriedade para implantação da solução de Outsourcing de impressão, baseado no modelo de contratação de Serviços de Outsourcing de impressão definido no Anexo da Portaria SGD/MGI nº 370 /2023.

Cenário 1- Outsourcing de impressão - modalidade Franquia mais excedentes

Id	Descrição	Quantidade Mensal (QM)	Quantidade Anual	Valor Unitário Mensal (VUM)	Valor Mensal Estimado (VM)	Valor Anual Estimado (VA)
1	Franquia de impressão monocromática – papel A4	1.337.790	16.053.481	0,12	R\$ 160.534,80	R\$ 1.926.417,60
2	Franquia de impressão Policromáticas – papel A4	147.082	1.764.988	0,61	R\$ 89.720,02	R\$ 1.076.640,24
3	Franquia de impressão monocromática – papel A3	55.484	665.812	0,15	R\$ 8.322,60	R\$ 99.871,20
4	Franquia de impressão Policromática – papel A3	57.012	684.148	0,6	R\$ 34.207,20	R\$ 410.486,40
5	Excedentes de impressão monocromática – papel A4	394.639	4.735.663	0,04	R\$ 15.785,56	R\$ 189.426,72
6	Excedentes de impressão Policromáticas – papel A4	42.356	508.271	0,3	R\$ 12.706,80	R\$ 152.481,60
7	Excedentes de impressão monocromática – papel A3	16.410	196.924	0,06	R\$ 984,60	R\$ 11.815,20
8	Excedente de impressão policromáticas – papel A3	17.005	204.058	0,36	R\$ 6.121,80	R\$ 73.461,60
Valor Total					R\$ 328.383,38	R\$ 3.940.590,56

Estimativa de custos mensais e anuais por item da contratação para o Cenário

Custo Total de propriedade do Cenário 1:

O custo total de propriedade projetado para 48 meses de vigência contratual, com atualização monetária anual pelo ICTI estimado de 5,58% a.a. para o cenário 1 é de R\$ 17.131.434,87 (dezesete milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme a tabela a seguir.

Ano	1	2	3	4
Custo Anual	R\$ 3.940.590,56	R\$ 4.160.475,50	R\$ 4.392.630,03	R\$ 4.637.738,78
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 1				* R\$ 17.131.434,87

* Custo Total de propriedade com ICTI estimado em 5,58% a.a.

Cenário 2- Outsourcing de impressão - modalidade Unitário sem Franquia

A tabela a seguir apresenta os custos mensais e anuais da contratação para cada item e para a totalidade dos volumes estimados para o cenário.

Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado (VM)	Valor Anual Estimado (VA)
Locação de equipamento TIPO I	177	R\$ 270,26	R\$ 47.836,02	R\$ 574.032,24
Locação de equipamento TIPO II	436	R\$ 346,67	R\$ 151.148,12	R\$ 1.813.777,44
Locação de equipamento TIPO III	161	R\$ 843,86	R\$ 135.861,46	R\$ 1.630.337,52
Locação de equipamento TIPO IV	48	R\$ 1.710,49	R\$ 82.103,52	R\$ 985.242,24
Locação páginas impressas mono A4 - sem de papel	1.732.429	R\$ 0,051	R\$ 88.353,87	R\$ 1.060.246,54
Locação páginas impressas color A4 - sem papel	189.438	R\$ 0,201	R\$ 38.077,03	R\$ 456.924,45

Locação páginas impressas mono A3 - sem papel	71.894	R\$ 0,102	R\$ 7.333,18	R\$ 87.998,16
Locação páginas impressas color A3 - sem papel	74.017	R\$ 0,402	R\$ 29.754,83	R\$ 357.057,96
Valor Total			R\$ 580.468,03	R\$ 6.965.616,55

Estimativa de custos mensais e anuais por item da contratação para o Cenário

O custo total de propriedade projetado até o máximo permitido pela legislação para vigência contratual (4 anos, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021), com atualização monetária anual pelo ICTI estimado de 5,58% a.a. para o cenário II é de R\$ 30.282.486,79 (trinta milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme a tabela a seguir.

Ano	1	2	3	4
Custo Anual	R\$ 6.965.616,55	R\$ 7.354.287,95	R\$ 7.764.657,21	R\$ 8.197.925,08
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 2				R\$ 30.282.486,79

Já as projeções dos valores anuais para os anos seguintes foram estimadas a partir do Valor Anual Total obtido (VAT) considerando uma projeção para o ICTI esperada de 5,58% a.a., variação do índice para o período de maio /2022 a abril/2023, conforme apurado pelo IPEA (ver <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/06/indice-de-custo-datecnologia-da-informacao-icti-abril-de-2023/>).

13.1. Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Descrição da Solução	Estimativa de TCO ao Longo dos Anos				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Total
Solução Viável 1	R\$ 3.940.590,56	R\$ 4.160.475,50	R\$ 4.392.630,03	R\$ 4.637.738,78	R\$ 17.131.434,87
Solução Viável 2	R\$ 6.965.616,55	R\$ 7.354.287,95	R\$ 7.764.657,21	R\$ 8.197.925,08	R\$ 30.282.486,79

14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Solução escolhida: Outsourcing de impressão - modalidade Franquia mais excedente.

A solução escolhida consiste na contratação de Solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos (outsourcing de impressão) para atendimento das unidades da FIOCRUZ, por meio de processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica.

A solução compreende a disponibilidade contínua dos seguintes produtos e serviços ao longo de toda a execução contratual:

- a) Modalidade Franquia mais excedente, nos termos da Portaria SGD/MGI nº 370/2023, e nos respectivos quantitativos indicados em cada item do objeto;
- b) Equipamentos novos (de primeiro uso) instalados em regime de comodato nos ambientes dos contratantes nas quantidades solicitadas por meio de Ordem de Serviço (OS) com franquias de impressões conforme os quantitativos e proporcionalidade informados nas respectivas OSs;
- c) Sistema único de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas para cada contrato firmado;
- d) Sistema de abertura e controle de chamados técnicos incluindo apuração de indicadores de níveis de serviços;
- e) Assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva com acionamento via web e serviço de atendimento telefônico gratuito, apoiado pelos sistemas dos itens anteriores;
- f) Reposição de peças e insumos (consumíveis e/ou suprimentos) exceto papel;
- g) Garantia dos respectivos fabricantes sobre os bens e suprimentos fornecidos ao longo de toda a execução contratual;
- h) Fornecimento de meios simplificados de capacitação dos usuários finais para operação básica dos equipamentos tais como folhetos, cursos rápidos EAD e/ou vídeos explicativos.

O quantitativo médio individual mensal de consumo projetado por impressora (independentemente do seu tipo) para cada variedade de impressão - isto é, para cada matiz (mono x color) x formato de papel (A4 x A3) - foi obtido calculando-se a média por impressora do total de equipamentos que imprimem em cada variedade (quantidades máximas projetadas por equipamento) e (quantitativos mensais projetados).

Dessa forma, estimam-se os quantitativos médios mensais de impressões estimados por Catser, isto é, para cada item da contratação, considerando as oito diferentes combinações de cada matiz (mono e color) x formato de papel (A4 e A3) x produção (franquia e excedente), e utilizando a proporção recomendada no Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão pela Portaria SGD/MGI nº 370/2023, conforme a tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD (48 MESES)
1	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas dentro da franquia, sem papel- A4	26573	Página	64.213.924
2	Outsourcing de impressão páginas Coloridas dentro da franquia, sem papel- A4	26611	Página	7.059.952
3	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas dentro da franquia, sem papel- A3	26590	Página	2.663.248
4	Outsourcing de impressão páginas coloridas dentro da franquia, sem papel- A3	26638	Página	2.736.592
5	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas excedentes, sem papel- A4	26654	Página	18.942.652
6	Outsourcing de impressão páginas coloridas excedentes, sem papel- A4	26697	Página	2.033.084
7	Outsourcing de impressão páginas monocromáticas excedentes, sem papel- A3	26670	Página	787.696
8	Outsourcing de impressão páginas coloridas excedentes, sem papel- A3	26719	Página	816.232

O prazo de vigência contratual deverá ser de 48 meses, visando proporcionar uma redução de custos devido ao maior prazo para amortização dos ativos de impressão, e atendendo ao recomendado nos itens 5.2.12 e 5.2.13 do Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão da Portaria SGD/MGI nº 370/2023, no que tange ao fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, com garantia de fábrica ao longo de todo o período contratual, reduzindo assim o risco de indisponibilidade e consequentemente de inefetividade da solução.

15. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 17.131.434,80

O valor estimado da presente contratação, considerando o cenário escolhido - isto é: a contratação de solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos (Outsourcing de impressão), no modelo franquia mais excedente, sem fornecimento de papel, para atendimento das necessidades da FIOCRUZ, por meio de processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, , consiste na soma dos valores mensais dos itens para o período previsto de 48 meses, perfazendo o total de 15.762.362,24 (quinze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais, e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL (QM)	VALOR UNITÁRIO	ITEM VALOR MENSAL ESTIMADO (VM)	QTD MESES	VALOR TOTAL
1	Franquia de impressão monocromática papel A4	1.337.790	0,12	R\$ 160.534,81	48	R\$ 7.705.670,40
2	Franquia de impressão Policromáticas papel A4	147.082	0,61	R\$ 89.720,02	48	R\$ 4.306.560,96
3	Franquia de impressão monocromática papel A3	55.484	0,15	R\$ 8.322,60	48	R\$ 399.484,80
4	Franquia de impressão Policromática papel A3	57.012	0,6	R\$ 34.207,20	48	R\$ 1.641.945,60
5	Excedentes de impressão monocromática papel A4	394.639	0,04	R\$ 15.785,56	48	R\$ 757.706,88
6	Excedentes de impressão Policromáticas papel A4	42.356	0,3	R\$ 12.706,80	48	609.926,40
7	Excedentes de impressão monocromática papel A3	16.410	0,06	R\$ 984,60	48	R\$ 47.260,80
8	Excedente de impressão policromáticas papel A3	17.005	0,36	R\$ 6.121,80	48	R\$ 293.846,40
Valor total do Contrato						* R\$15.762.362,24

** Custo sem a incidência de atualização monetária anual pelo ICTI estimado de 5,58% a.a.. Com a incidência de atualização monetária anual pelo ICTI estimado de 5,58% a.a., o valor estimado é de R\$ 17.131.434,80.*

16. Justificativa técnica da escolha da solução

O investimento na contratação de serviços especializados de TI é uma estratégia que vem evoluindo ao longo dos anos e, aos poucos, tornando-se um dos principais fatores de competitividade para as empresas. No caso de órgãos públicos, que não auferem lucros, este investimento se converte em valor para o negócio, através dos ganhos em eficiência, eficácia e efetividade.

Serviços de impressão e digitalização já são há vários anos objetos de terceirização. Considerando sua essencialidade ao funcionamento das instituições, existe um modelo consagrado de contratação e de execução do contrato e respectivos serviços para este objeto que evoluiu no âmbito do SISP ao longo do tempo, o "Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão", em sua versão atual estabelecido na Portaria SGD/MGI nº 370/2023.

Ele é obrigatório para os órgãos desse sistema, nos termos do art. 2º dessa Portaria - salvo em casos excepcionais, mediante justificativa, que necessita de aprovação pelo Órgão Central do SISP (a SGD).

A modalidade de Franquia + excedente está bastante consolidada no mercado nacional de serviços de tecnologia da informação, sendo a mais popular em uso pelos órgãos do SISP.

Aa modalidade selecionada oferece diversos benefícios, tais como:

- a) Foco maior na produtividade dos equipamentos, permitindo ajuste do parque de impressão ao longo da execução do contrato;
- b) Não necessita estruturas adicionais de gestão e administração para viabilizar os serviços, posto que todo o controle dos serviços (inclusive a instalação) e dos insumos é de responsabilidade da Contratada;
- c) Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas, favorecendo aprimoramento das políticas de impressão e consequentemente maior eficiência na execução;
- d) Suporte técnico, reposição de insumos e de peças são de responsabilidade da Contratada;
- e) Não há custo separado para locação de equipamento, resultando em maior flexibilidade;
- f) O valor fixo (franquia) já possui quantidade mínima de impressões associada a cada equipamento;
- g) O valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquia;
- h) Permite compensação semestral de eventuais valores de impressões excedentes com os de franquias não realizadas, sendo a modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado;
- i) Não é necessário realizar a gestão patrimonial dos equipamentos, que são disponibilizados em comodato;
- j) Todo o descarte, seja de bens ou de suprimentos (que em geral devem ter tratamento adequado devido à composição química) é de responsabilidade da Contratada;
- k) Permite cobrar a eficiência e eficácia dos serviços diretamente da Contratada por meio de indicadores de níveis de serviços, desonerando os quadros do Ministério de atividades meramente executivas;
- l) Favorece o ganho de escala, posto que o consumo projetado representa uma média geral das impressões por equipamento, possibilitando assim equilíbrio entre ambientes de maior e de menor consumo de impressão;
- m) Consiste, portanto, na modalidade mais adequada aos ambientes dos demandantes, considerando sua extensão e heterogeneidade, em que há grande número de unidades centralizadas e descentralizadas, e que possuem características diversas.

16.1. Do Não Parcelamento da Contratação Decorrente de Aspectos Técnicos

Pretende-se assim, com a presente contratação, prover serviços as unidades da FIOCRUZ, que será responsável por gerir um número reduzido de contratos. A contratação centralizada, nesse sentido, permite realizar a fiscalização e gestão do contrato e serviços associados com estrutura única, proporcionando às instituições usuárias desses serviços maior dedicação a suas atividades finalísticas.

Assim sendo, a contratação centralizada para as diversas unidades regionais torna-se, portanto, um papel inerente da FIOCRUZ, visto que a contratação individualizada nos estados poderia acarretar modelos diversos e resultados distintos, dificultando a padronização e a eficiência. Além disso, subsiste ausência de capacidade administrativa, técnica e organizacional para gestão e fiscalização de contratos de TIC na maioria das localidades de prestação fora da capital federal.

Por outro lado, a gestão centralizada permite exercer uma visão estratégica global e corporativa sobre esses serviços, privilegiando o aperfeiçoamento da gestão como um todo e das políticas de serviços de impressão envolvidas em todas as contratações desse objeto.

Ademais, há disponibilidade no mercado de TIC de diversas empresas que possuem a expertise necessária à execução da totalidade do objeto, com custos reduzidos de estrutura própria e atendimento simultâneo a diversos clientes e ampla cobertura no território nacional.

17. Justificativa econômica da escolha da solução

Considerando o mapa comparativo dos custos totais de propriedade das alternativas avaliadas, observa-se que:

O custo estimado para a contratação no cenário viável 2 **excedeu em mais de 76% a média do cenário 1**, demonstrando-se excessivamente antieconômico em relação aos demais.

Evidencia-se, portanto, uma melhor relação custo-benefício, maior competitividade e ganho de escala, e principalmente melhor perspectiva econômica na modalidade selecionada, tendo em conta a realidade atual dos órgãos contratantes.

17.1 O Parcelamento da Contratação Decorrente de Aspectos Econômicos

A modalidade do objeto Outsourcing de Impressão selecionada para a presente solução (franquia + excedente) tem por uma das principais características a elevada possibilidade de ganho de escala devido ao mecanismo de compensações de quantitativos heterogêneos de forma imediata (nos pagamentos mensais) e mediata (no mecanismo semestral de compensação).

Essa heterogeneidade é uma das características das instituições de grande porte do governo federal, tais como as estruturas dos Ministérios, em especial daqueles demandantes da presente contratação. Assim sendo, reduzem-se os riscos de desequilíbrio financeiro dos contratos, bem como de insuficiência dos quantitativos contratados, de forma que se espera assim atingir elevada economia de escala, privilegiando, portanto, a eficiência das avenças resultantes do presente processo.

Por outro lado, reduz-se o custo da gestão e fiscalização dos serviços em face da celebração de uma quantidade reduzida de contratos, e conseqüentemente do emprego de menor quantidade de servidores incumbidos das atividades correspondentes.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa aperfeiçoar a gestão, a conformidade e a maturidade de execução desses serviços, aprimorando, portanto, seu alinhamento ao consumo histórico e às diretrizes atuais.

Com a presente contratação pretende-se obter, portanto, os seguintes resultados e melhorias:

- Manutenção do atendimento às atividades de impressão, cópia e digitalização de documentos que apoiem ações relacionadas a objetivos estratégicos do órgão;
- Melhor atendimento das áreas envolvidas, com viés proativo, aumentando a eficácia; Redução de prazos e racionalização de processos de gestão e fiscalização, aumentando a eficiência;
- Redução de exposição a riscos ao negócio;
- Redução de custos e economia de recursos públicos devido à racionalização dos quantitativos projetados para execução;
- Aumento da qualidade e modernidade dos serviços de impressão com confiabilidade e segurança.

19. Providências a serem Adotadas

As unidades da FIOCRUZ contempladas pela solução deverão:

- Disponibilizar infraestrutura de TIC para conexão ou instalação dos sistemas de bilhetagem necessários ao controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos, nos termos do indicado nas seções 5 e 6 deste documento;
- Assegurar a existência de infraestrutura elétrica necessária e adequada para instalação dos equipamentos disponibilizados no âmbito do contrato, principalmente quando se tratar de ampliação de demanda, isto é, quando não houver equipamento similar instalado no local correspondente em contratos vigentes;

Designar formalmente **fiscais setoriais de contrato**, conforme art. 29 da IN SGD/ME nº 94/2022, que atuarão no ateste, bem como em eventuais inspeções e diligências, e ainda nos demais controles necessários à fiscalização dos serviços nas respectivas unidades sob sua responsabilidade - de acordo com a necessidade -, e tendo em conta a estrutura regimental dos demandantes e as orientações do gestor ou gestores de contrato e/ou respectivas autoridades de TIC.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se que o atendimento das necessidades da FIOCRUZ - que motivam o presente ETP - por meio da solução escolhida (isto é, da contratação de **solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos - Outsourcing de impressão, modelo franquia mais excedente**, na modalidade pregão na sua forma eletrônica e no sistema de registro de preços) apresenta os seguintes benefícios:

1. Atendimento das necessidades de negócio de diversas áreas e unidades da FIOCRUZ em certame único, proporcionando assim redução do custo administrativo e ganho de escala, de acordo com os princípios da economicidade e eficiência;

- b. 2. Implantação da solução em tempo reduzido, com qualidade elevada, e com melhores probabilidades de atendimento eficaz e efetivo, considerando a esperada especialização da futura Contratada nos serviços necessários e renovação para equipamentos novos e mais modernos;
- c. 3. Possibilidade de as áreas requisitantes realizem a transição para um novo contrato com risco reduzido de descontinuidade dos serviços, proporcionando que a gestão privilegie seu foco em ações de natureza mais estratégica, favorecendo também a eficiência e eficácia dos serviços oferecidos;
- d. 4. A renovação da solução em seus mecanismos de execução e gestão contratual nas condições da alternativa escolhida proporcionará maior conformidade com as diretrizes e normas vigentes, alinhando-se às atuais diretrizes expedidas pelo órgão central do SISP na recente Portaria SGD /MGI nº 370/2023.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO JOSE RIBEIRO SPEICH

Integrante Requisiteiro da EPC



Assinou eletronicamente em 26/07/2024 às 16:12:11.

THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA

Integrante Técnico da EPC



Assinou eletronicamente em 26/07/2024 às 23:16:56.

MISAEL SOUSA DE ARAUJO

Autoridade Máxima de TIC



Assinou eletronicamente em 26/07/2024 às 16:29:02.